

HORTA, MARÇO DE 2006
António Marinho

**DESEMPREGO – UM FENÓMENO EM
AGRAVAMENTO NOS AÇORES**

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente
Senhora e Senhores Membros do Governo

De acordo com o Inquérito Trimestral ao Emprego, a taxa de desemprego nos Açores atingiu 4.4% no final de 2005.

O aumento é de quase 50% relativamente ao mesmo período de 2004, representado um agravamento de 120% em relação à percentagem de 2% obtida no primeiro trimestre de 2003.

A degradação não é episódica. Trata-se da manutenção da tendência que conduziu à ultrapassagem de uma bandeira eleitoral do passado, com a taxa de 4.3% atingida no segundo trimestre de 2005, depois prosseguida no terceiro, com a de 4.2%, e no último trimestre, com o nível mais elevado dos últimos anos.

É verdade que existem problemas metodológicos associados a esse indicador. Contudo, também é verdade que os mesmos sempre têm existido, pelo que o agravamento do problema na Região, mais evidente a partir de 2005, é uma realidade indesmentível.

Por norma, no caso dos Açores, essas insuficiências conduzem a margens de erro extremamente elevadas, como é exemplo a de 12.8% atingida no inquérito relativo ao terceiro trimestre de 2005. Trata-se de um valor cerca de quatro vezes superior ao nacional, aconselhando o Instituto Nacional de Estatística a que haja grandes cautelas quando a margem de erro é superior a 8%.

A taxa oficial apresenta-se, assim, desfasada da realidade. Por outro lado, há vários motivos para considerar que o fenómeno do desemprego na Região atinge uma expressão bastante mais preocupante do que a propagandeada pelo Governo Regional.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Membros do Governo

Efectivamente, existem muito mais do que 4,892 pessoas desempregadas nos Açores, o valor que corresponde à taxa oficial do final do ano de 2005.

Desde logo, pelo elevado número de pessoas que se encontram em formação, o que até poderia considerar-se positivo se a mesma estivesse associada a bons níveis de empregabilidade e devidamente ajustada às necessidades do tecido económico. Contudo, tal não acontece, tendo-se entrado no que podemos designar como o “reino da formação a metro”, em que esta se destina essencialmente a originar um amortecimento temporário do desemprego, situação que, só por si, abrangendo 6,000 pessoas, como foi recentemente referido, mais do que dobraria a taxa de desemprego oficial. Há, inclusivamente, programas e práticas que, em contrapartida da aplicação de penalizações,

impõem a frequência de cursos de formação para os quais as pessoas não possuem qualquer motivação, arredando-as de uma posição activa em termos de procura de emprego.

Outro factor liga-se aos desempregados orientados para programas ocupacionais, que não vêm resolvido o seu problema de emprego, uma vez que apenas lhes é proporcionada uma ocupação, havendo frequentes e prolongadas situações de acentuada precariedade. Essas pessoas, quer em relação ao desemprego registado, quer quando são inquiridas, deixam de figurar no rol dos desempregados, quando, verdadeiramente, não deixaram de o ser.

Por outro lado, devido à falta de fiscalização e controle de algumas prestações de segurança social, existem alternativas propiciadoras de rendimentos que asseguram a subsistência dos seus beneficiários. Desincentivando a procura de um emprego, também assim se contribui para “aliviar” e desviar o problema.

Importantes são igualmente os efeitos da taxa de actividade atingida na Região (45.4%), extremamente reduzida quando comparada com a do total do país (52.7%), ou com a da União Europeia (que ronda os 70%). Com mais activos haveria, obviamente, maior pressão a nível da procura de emprego, gerando um número muito superior de pessoas desempregadas.

Refiram-se ainda as repercussões das inúmeras alterações que têm surgido na actuação dos serviços oficiais de emprego. As práticas que têm sido introduzidas, podendo ser correctas no que concerne a trabalhadores que auferem subsídio de desemprego, desincentivam inscrições, ou a sua continuação, aos restantes. Crescentes obrigações que atingem níveis quase inimagináveis, ou penalizações extremamente fortes, evidenciam uma filosofia de actuação que passa mais pela

vontade de reduzir administrativamente o número de utentes (leia-se, desempregados), do que em os servir, como seria desejável e correcto. “Dificultar a vida” dos cidadãos que procuram emprego através desse serviço público parece, muitas vezes, ser o intento, promovendo-se a sua quase perseguição, num sistema de “caça” tendente à sua eliminação das bases de dados oficiais.

Acresce ainda que, tendo o sector primário um peso acentuado na Região, é notória a propensão para procurar ocupações “ao dia”, ou apenas quando a necessidade “aperta”. Estas situações permitem, muitas vezes, auferir valores superiores à remuneração mínima garantida por lei, reduzindo, dessa forma, a pressão de procura de um emprego de maior estabilidade.

Problema ainda mais grave é o que pode decorrer do facto de grande parte da degradação recente do indicador do desemprego estar ligada à quebra a que se tem assistido no sector da construção e obras públicas. Dado o peso significativo que este detém a nível da variável emprego, a libertação de mão-de-obra que tem estado a gerar pode ser bastante problemática, uma vez que, por ter qualificações muito reduzidas, dificilmente será absorvida por outros que se encontrem em evolução positiva.

Finalmente, como em qualquer outra região ou país, existe um facto que nunca é tratado ou avaliado, mas que assume uma expressão importante, tendo talvez ainda maior expressão no caso dos Açores. Referimo-nos ao conceito de “desempregados desencorajados”, que não consta das estatísticas oficiais, incluindo as do desemprego registado, e que corresponde a inactivos que, querendo trabalhar, não fazem diligências para encontrar trabalho, designadamente por não saberem procurar, por não existirem ofertas, por instrução insuficiente, por idade não apropriada ou, simplesmente, porque “não vale a pena”.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente
Senhora e Senhores Membros do Governo

Na verdade, o desemprego nos Açores é um problema muito mais grave do que aquele que é “vendido” oficialmente.

Por esse motivo, a reacção do Governo Regional a declarações recentes do Presidente do PSD/Açores, além de lamentável, pelo grau de deselegância que atingiu, é completamente desadequada. O facto de as ter distorcido, infelizmente, não surpreende. Na verdade, essa é uma postura que se tornou habitual, sempre que o governo é confrontado com críticas ou com realidades desfavoráveis.

Uma coisa é certa! Os açorianos em geral, e os desempregados açorianos em particular, que diariamente observam, sentem e comentam a realidade em que vivem, conhecem a verdadeira dimensão do problema do desemprego na Região.

Disse.